



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2159/GR/UFFRS/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria nº 413/GR/UFFRS/2012, que estabelece os procedimentos de recebimento e prestação de contas dos livros e Portaria Nº 414/GR/UFFRS/2012, que designa agentes patrimoniais seccionais da Diretoria de Gestão da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 413/GR/UFFRS/2012, de 24 de abril de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que estabelece os procedimentos de recebimento e prestação de contas dos livros e a Portaria nº 414/GR/UFFRS/2012, de 24 de abril de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que designa agentes patrimoniais seccionais da Diretoria de Gestão da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor